



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	2035731/2025
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA
GESTOR:	CARMELITA VIEIRA MARTINS
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	LEONALDO SOUZA DE GODOI
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	JACQUELINE METELO PERES
NÚMERO DA O.S.	4539/2025

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa n.º 16/2021, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratificam-se as informações constantes nos autos.

É o despacho.

Em Cuiabá-MT, 1 de setembro de 2025

JESSE MAZIERO PINHEIRO
SECRETARIO